

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a ATECH formalizou a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO), por meio de ato administrativo interno, garantindo assim a devida publicidade aos titulares e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), quando aplicável.

A fim de garantir que o profissional designado possua qualificação técnica, ética e operacional necessária para o desempenho da função, serão considerados os seguintes critérios para definição e escolha do DPO:

- Conhecimento Jurídico e Regulatório
- Experiência Profissional
- Habilidade de Comunicação e Relacionamento
- Capacidade de Análise e Gestão de Riscos
- Independência e Imparcialidade
- Atualização Contínua
- Nomeação Formal

O Encarregado foi oficialmente nomeado pela Direção Executiva da Empresa conforme Ata de Nomeação disponível em sistema interno da Atech. A nomeação foi realizada por meio de Documento Interno, disponível para consulta mediante solicitação formal.

Critérios de Escolha do DPO

A escolha do Encarregado levou em consideração critérios técnicos e objetivos, com base nos seguintes requisitos mínimos:

- Conhecimento aprofundado da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas correlatas;
- Experiência profissional na área de privacidade e proteção de dados, segurança da informação ou compliance;
- Capacidade de atuação como canal de comunicação entre a empresa, os titulares de dados e a ANPD;
- Habilidade de comunicação, governança e gestão de riscos;

Portanto, caso tenha dúvidas, solicitações ou queira exercer seus direitos relacionados ao tratamento dos seus dados pessoais, você pode entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da **Atech – Negócios em Tecnologias S/A**, a saber:

Matheus Augusto de Lima Ribeiro

maribeiro@atech.com.br

dataprotection@atech.com.br